

MOÇÃO Nº 024, de 16 de novembro de 2009.

“Congratula o Sr. Vanir Antônio Emerick”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Senhor Vanir Antônio Emerick por serviços prestados ao Povo Manhumiriense, sem regalias, gesto incondicional.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 16 de novembro de 2009.

Verª. Emily Bracks

JUSTIFICATIVA

O Sr. Vanir presta vários serviços sociais, o seu dia a dia é direcionado em ser um cidadão útil. Ele não vê a quem ajuda, todos que recorrem a ele são atendidos, pois ele tem um direcionamento seguro, com demonstração de grande zelo por nossos munícipes.

Resumindo, o Sr. Vanir atua como um prefeito ambulante. Parabéns Sr. Vanir.